



EXTRATOS

EXTRATO Nº 251/2022 –DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 046/2022-TJAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000025953-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Instituto Metropolitano de Ensino - Fametro.

5. OBJETO: O presente acordo tem por finalidade proporcionar ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REMUNERADO, desempenhado no âmbito da concedente, por acadêmicos comprovadamente matriculados no INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO - FAMETRO, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na lei 11.788/2008.

7. DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS: O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado. Caberá a cada partícipe, individualmente, responder pelo ônus financeiro de suas obrigações, através de dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um ao outro, em atendimento às disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 e da Lei n.º 8.666/93, além da regulamentação específica de cada ente.

8. DA VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus/AM, 28 de setembro de 2022.

Assinatura Digital

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 254/2022 – DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 028/2019-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000014335-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Nº 028/2019-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação de forma contínua dos serviços de apoio operacional na área de copeiragem: 09 (nove) postos de copeiro e 04 (quatro) postos de garçom, totalizando 13 (treze) postos de trabalho.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor estimado mensal de R\$ 39.926,61 (Trinta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) perfazendo o valor estimado anual de R\$ 479.119,32 (Quatrocentos e setenta e nove mil, cento e dezenove reais e trinta e dois centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903705, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0002511, de 23/09/2022, no valor de R\$ 91.831,20 (Noventa e um mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de outubro (proporcional) a dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Oitava do Contrato Administrativo nº 028/2019-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de outubro de 2022.

Manaus/AM, 03 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas